

EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de lei nº 2.626/2025

“Inclui no calendário oficial de eventos de Nova Lima, a ‘Festa da Família’ e dá outras providências”

Art. 1º. Fica instituído e incluído no **Calendário Oficial de Eventos** do Município de Nova Lima a ‘**Festa da Família**’, a qual será realizada anualmente, com preferência no mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Lima/MG, 25 de setembro de 2025.



Vereador

R. 37363-71/2025 14/09/2025 2025-09-28 28/09/2025 14/09/2025 2025-09-28

JUSTIFICATIVA

O evento, que teve sua primeira edição em 2009 e originalmente chamado de "Almoço da Família", foi idealizado pelo Sr. Marcelino Edwirges e consolidou-se como um marco na história de Nova Lima. Realizado no Clube do Sindicato dos Mineiros em Honório Bicalho, a festa é um símbolo de valorização, respeito e gratidão à categoria dos trabalhadores da mineração que impulsiona o desenvolvimento da cidade.

A "Festa da Família" é muito mais que um evento social; ela proporciona um momento de integração, lazer e reconhecimento, reunindo mais de 3.000 famílias para celebrar o orgulho de pertencimento ao Sindicato dos Mineiros de Nova Lima e Região. Sua realização busca fortalecer os laços de união e solidariedade e resgatar as tradições e o sentimento de pertencimento.

Adicionalmente, o evento contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e cultural do município através de ações de fomento à economia local:

- Toda a estrutura do evento é realizada com **mão de obra local**, valorizando o comércio da região.
- A programação inclui a **valorização de artistas locais**, estimulando novos talentos e fortalecendo a cultura da cidade.
- Oferece uma confraternização completa com almoço e atividades lúdicas como espaço kids, shows, e homenagens.

Portanto, a inclusão da Festa da Família no Calendário Oficial de Eventos municipais é uma ação que reconhece, valoriza e pereniza essa importante celebração da história, cultura e espírito comunitário de Nova Lima.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Nova Lima/MG, 25 de setembro de 2025.



Danúbio

Vereador